



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG – SEMEL;

**Data:** 13/05/2026

**Objeto:** Contratação da empresa **FC Eventos Esportivos**, inscrita no CNPJ nº **20.061.612/0001-00**, para participação das equipes Sub-14 e Sub-16 do Município de Maria da Fé na **63ª Copa de Futebol de Base**, a ser realizada no período de 03 a 07 de junho de 2026, na cidade de Ilhabela/SP.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desenvolve projetos permanentes voltados ao incentivo do esporte de base, utilizando o futebol como instrumento de formação esportiva, social e educacional de crianças e adolescentes do Município.

A participação em competições esportivas estruturadas e de elevado nível técnico é essencial para:

- aprimoramento técnico e tático dos atletas;
- fortalecimento das categorias de base;
- estímulo à disciplina e ao trabalho coletivo;
- incentivo à permanência dos jovens nas atividades esportivas;
- ampliação da experiência competitiva das equipes municipais.

Nesse contexto, a participação na **63ª Copa de Futebol de Base** representa oportunidade relevante de intercâmbio esportivo interestadual e desenvolvimento dos atletas atendidos pelos projetos esportivos municipais.

### 2. ALINHAMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E AO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

A presente contratação encontra-se alinhada às políticas públicas municipais voltadas ao:

- incentivo ao esporte educacional e de rendimento;
- fortalecimento das categorias de base;
- promoção da inclusão social por meio do esporte;
- desenvolvimento de crianças e adolescentes;
- representação institucional do Município em eventos esportivos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

A participação em competições oficiais integra as ações contínuas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução pretendida deverá contemplar:

- a) participação das equipes Sub-14 e Sub-16 na competição;
- b) organização técnica do evento;
- c) arbitragem oficial;
- d) documentação esportiva necessária;
- e) seguro contra acidentes pessoais para atletas;
- f) hospedagem das delegações;
- g) alimentação completa durante o período da competição.

## 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

### 4.1. Não participação em competição externa

#### **Desvantagens:**

- limitação do desenvolvimento esportivo dos atletas;
- ausência de intercâmbio esportivo;
- desmotivação das equipes;
- prejuízo ao projeto esportivo municipal.

### 4.2. Participação em competição diversa

#### **Desvantagens:**

- descaracterização do objeto pretendido;
- perda das características específicas do evento escolhido;
- alteração do nível técnico e organizacional esperado.

### 4.3. Participação na 63ª Copa de Futebol de Base

#### **Vantagens:**

- competição consolidada e estruturada;
- elevado nível técnico;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

- intercâmbio esportivo interestadual;
- pacote integrado de serviços;
- fortalecimento esportivo e institucional do Município.

**Solução escolhida.**

## 5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A **63ª Copa de Futebol de Base** constitui competição esportiva específica, organizada exclusivamente pela empresa promotora do evento, possuindo:

- identidade própria;
- calendário previamente definido;
- estrutura técnica específica;
- regulamento próprio;
- organização exclusiva;
- serviços integrados aos participantes.

O interesse da Administração consiste especificamente na participação das equipes municipais nesta competição determinada, não sendo possível substituir o evento por outro torneio sem descaracterização do objeto.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição para fins de contratação direta.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Equipe Sub-14	01
02	Equipe Sub-16	01
03	Participação em competição	01
04	Hospedagem e alimentação	Conforme delegação

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento apresentado pela empresa organizadora do evento, o valor estimado da contratação corresponde a:

**R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## 8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a contratação, pretende-se alcançar:

- a) desenvolvimento técnico dos atletas municipais;
- b) fortalecimento do futebol de base;
- c) incentivo à prática esportiva;
- d) valorização das ações esportivas municipais;
- e) promoção institucional do Município de Maria da Fé;
- f) formação esportiva e social dos participantes.

## 9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se:

- necessária ao interesse público;
- tecnicamente adequada;
- economicamente viável;
- juridicamente possível por inexigibilidade de licitação.

## 10. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **FC Eventos Esportivos**, para participação das equipes Sub-14 e Sub-16 do Município de Maria da Fé na **63ª Copa de Futebol de Base**.

  
**TARCISO AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR**  
Coordenador de Esportes  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer